



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 557/2026 e no parecer jurídico n.º 046/2026 e ratifico a dispensa para a contratação da empresa **TIAGO VALEJOS VELASQUES**, referente a aquisição de alvejante destinado ao uso nos prédios e instalações do município.

O valor total da contratação é de R\$5.512,50 (cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Nova Hartz, 09 de fevereiro de 2026.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal

